



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 0906.001/2023-SEMAD

Santa Cruz do Arari (PA), 09 de junho de 2023

Ao Exmo. Senhor

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita contratação de empresa especializada.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja autorizado o procedimento para à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BATIDÃO" PARA O FESTIVAL DO TAMUATÁ 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA de acordo com o Termo de Referência** e a Proposta Comercial anexo.

Tendo em vista a realização do FESTIVAL DO TAMUATÁ, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, na Praça Municipal, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população momentos de riqueza cultural.

O Festival do Tamuatá é considerado festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto econômico é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Assim, solicitamos a possibilidade do desencadeamento de Processo de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, por se tratar de Contratação de Show Artístico, com expressão popular e crítica e inviabilidade de competição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

Destarte, na busca por uma empresa capaz de realizar tais serviços descritos acima, dotada de renomada capacidade operacional e profissional, com competência e habilidades para realizar o objeto desejado, foi apresentada a esta Secretaria Municipal, a proposta comercial pela empresa **FLAVIO MIRANDA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 36.935.190-0001-86, com nome fantasia "**BANDA BATIDÃO**", almejando a contratação para a prestação de serviços em questão, a fim de garantir o sucesso do Festival por inteiro. A banda a ser contratada se apresentará por nos dias 28 e 29 de julho de 2023, com duração de 02 (duas) horas de show.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Seguem em anexo a Propostas Comercial, a documentação de Regularidade fiscal, jurídica e trabalhista da empresa, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e as justificativas, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração